



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 780/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 16 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.881.207-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 649.181.739-34, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 4002/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARARA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 04 / maio	/ 20 12
DE Nº 9468	
UBUARAMA, 04 / maio	/ 20 12
Bruno D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	